



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.988/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.102.738-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 517.693.369-15, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006; nos termos do Processo nº 3376/2013, com fruição no período de 30 de julho de 2016 a 29 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Setembro 1916
DE Nº 10.780
UMUARAMA, 26 de Outubro 1916
Imeni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS